



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Subprocuradoria-Geral de Justiça Administrativa

PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA Nº 19.11.0083.0002124/2026-64 (SEI  
- 2563355)

**DECISÃO**

Cuida-se de procedimento administrativo do Memorial, com vistas a contratação de empresa especializada em prestação de serviço audiovisual (produção de vídeo) para o Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MPES, conforme Estudo Técnico Preliminar MEMP (Sei! 2453774) e Termo de Referência MEMP (Sei! 2540572).

Tendo em vista a delegação de competência prevista no art. 1º, inciso IX, da Portaria PGJ n.º 374/2024, acolho os termos do Parecer Jurídico n.º 2562864/2026 - ASAD, cujos fundamentos passam a integrar a presente decisão, aprovo os documentos elaborados, tendo em vista a necessidade da contratação, conforme indicado do documento de oficialização da demanda.

Em face das informações prestadas nos autos declaro a adequação à lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

À Comissão Permanente de Licitação para prosseguimento do feito.

Vitória-ES, 06 de agosto de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Elda Márcia Moraes Spedo**,  
**Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa**, em 06/08/2026, às 13:48,  
conforme art. 4º, da Portaria PGJ n.º 92/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.mpes.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.mpes.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpes.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código  
verificador **2563355** e o código CRC **20964CB6**.